



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 6963/2026, de 06/04/2026.

Exonera, ex-officio, Servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Palma.

O Prefeito Municipal de Palma, MG, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro na legislação de pessoal em vigor no Município, tendo em vista o disposto no artigo 47, da Lei Complementar nº 007/97, de 22/07/1997; considerando a Lei Municipal nº. 1.881, de 21 de janeiro de 2026, que criou vagas para o cargo público de Monitor de Creche; considerando a necessidade de regularização da situação jurídica dos cargos públicos de Monitor de Creche, ante a constatação de irregularidades pela administração; considerando o princípio da autotutela administrativa.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar ex-officio, a partir de 10/03/2026, a Servidora **Monique Mendonça da Silva Justo**, matrícula 02.552, do Cargo Público de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Palma-MG.


Art.2º - Autorizar à Divisão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6861/25, de 09 de setembro de 2025.

Art. 4º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 10/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma-MG, 06 de abril de 2026.


Josimar da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 06/04/2026


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO